

DECRETO "P" N. 830, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor KLEBER SOARES DE QUEIROZ, matrícula n. 115244022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Inocência – (SIMTEI), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2026 (Processo n. 29/047018/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 831, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Apoio à Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo XV da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, observada a classe e nível em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 4º da Lei Complementar n. 286/2021, de acordo com o grau de habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 29/045419/2022).

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
49827021	Marcia Dussel Arce	650	C	1	IV

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 832, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2022 (Processo n. 31/051387/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 833, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Apoio à Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/009621/2022):

